



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 1.624/2004

**Declara de utilidade pública a Associação
Grupo Espírita Caminho de Amor**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Espírita Caminho de Amor, CNPJ 26 141.424/0001-60, com sede no Município de Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de dezembro de 2004.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Lúcia Duque Reis, aprovado em reunião da Câmara, no dia 14.12.2004).

Assinaturas


